



## XII CONCURSO DE TROMPETE DA PÓVOA DE VARZIM - EDIÇÃO ONLINE -

1 de abril a 30 de junho de 2021

A Escola de Música da Póvoa de Varzim organiza o *XII Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim (CTPV)*, em formato online, destinando-se este a todos os estudantes de trompete, residentes em Portugal, que preencham os requisitos apontados no regulamento.

### OBJECTIVOS

- Proporcionar aos concorrentes novas oportunidades para a performance musical em período de distanciamento social resultante da pandemia COVID-19.
- Contribuir para a dinamização da atividade musical na comunidade educativa beneficiando simultaneamente a aprendizagem e o nível de formação de todos os participantes.
- Promover o mérito artístico e a excelência como objetivos de sucesso e realização pessoal.
- Projetar mais a escola e o concelho da Póvoa de Varzim no panorama musical nacional.

# REGULAMENTO

## 1 – ORGANIZAÇÃO

1. A calendarização das atividades estará compreendida entre os dias 1 de abril e 30 de junho de 2021.
2. O concurso, está dividido em seis categorias:

Categoria *Solo* (nível I) – até aos 9 anos de idade

Categoria *Solo* (nível II) – até aos 12 anos de idade

Categoria *Solo* (nível III) – até aos 14 anos de idade

Categoria *Solo* (nível IV) – até aos 16 anos de idade

Categoria *Solo* (nível V) – até aos 18 anos de idade

Categoria *Solo* (nível VI) – até aos 24 anos de idade

**Nota:** O limite de idade é compreendido até à data de 31 de dezembro de 2020.

3. Para todas as categorias a concurso, as provas serão divididas em fase eliminatória e final, realizadas através do envio de gravações em formato vídeo, sendo que o programa a apresentar durante a realização das provas é de escolha livre (consultar ponto 2 do Regulamento).
4. A inscrição no concurso implica o cumprimento das normas mencionadas neste regulamento e de alguma alteração feita pela organização em especiais circunstâncias.
5. As inscrições deverão ser realizadas de **1 a 30 de abril de 2021**, através do seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenyOeUneXzTULe\\_d0PgRMJ9yVH3vqQ3Q2TTXQ3jBQtCdYYCg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenyOeUneXzTULe_d0PgRMJ9yVH3vqQ3Q2TTXQ3jBQtCdYYCg/viewform?usp=sf_link)

Os concorrentes deverão inscrever-se através do link indicado, preenchendo todos os campos e anexando os seguintes documentos:

- Comprovativo de Data de Nascimento;
- Comprovativo de Matrícula/Morada (para cidadãos de nacionalidade estrangeira a estudar/residir em Portugal);
- Comprovativo da transferência de Pagamento da Taxa de Inscrição.

6. A comissão organizadora reserva-se no direito de encerrar as inscrições assim que for atingido o número máximo de concorrentes por categoria, tal como poderá cancelar a realização de provas em determinada categoria se, porventura, não houver número mínimo de inscrições que permita a sua concretização. Caso se verifique esta última situação, os concorrentes implicados serão ressarcidos do valor pago no ato de inscrição.

7. Os concorrentes, após a inscrição ser aceite pela Comissão Organizadora do *XII CTPV*, receberão indicações via correio eletrónico sobre o envio das gravações em formato vídeo. Para os candidatos que passarem à fase final, o procedimento de envio de gravações será o mesmo. Ao passarem à fase final, os concorrentes aceitam que as suas gravações sejam divulgadas na página de Facebook do **Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim**. Sobre o procedimento a tomar para se efetivarem as gravações em formato vídeo, consultar o ponto 2 do Regulamento.

8. O valor das propinas de inscrição no *XII CTPV* é o seguinte:

**Categoria Solo (nível I)** – 15€ (quinze euros)

**Categoria Solo (nível II)** – 20€ (vinte euros)

**Categoria Solo (nível III)** – 25€ (vinte e cinco euros)

**Categoria Solo (nível IV)** – 30€ (trinta euros)

**Categoria Solo (nível V)** – 35€ (trinta e cinco euros)

**Categoria Solo (nível VI)** – 40€ (quarenta euros)

9. O pagamento da propina de inscrição deverá ser feito, por transferência bancária através do **IBAN PT50 0035 0666 0007 9949 33060** (é necessário enviar o comprovativo da transferência no ato da inscrição, para que a mesma seja validada).

10. Não haverá lugar a reembolso aos concorrentes que por qualquer motivo desistam da sua participação, depois de esta ser validada pela organização do concurso. A validação da inscrição dos concorrentes no concurso será confirmada através do endereço eletrónico disponibilizado.

11. O júri será constituído por uma grelha de nove personalidades de reconhecido mérito na área artística e pedagógica da trompete, encontrando-se disposto da seguinte forma:

**Categoria Solo nível I e Categoria Solo nível II**

- Prof. João Mogo
- Prof. Nuno Silva
- Prof. Ruben Castro

**Categoria Solo nível III e Categoria Solo nível IV**

- Prof. Manuel Luís Azevedo
- Prof. Manuel Nunes
- Prof. Tiago Rebelo

**Categoria Solo nível V e Categoria Solo nível VI**

- Prof. Jorge Almeida
- Prof. Kevin Wauldron
- Prof. Vasco Faria

12. Todas as deliberações do júri serão soberanas e inapeláveis.

13. Após terminado o prazo para submissão de gravações em formato vídeo (consultar ponto 4 do Regulamento), cada elemento do júri avaliará individualmente cada prestação, numa escala quantitativa de 0 a 200 pontos. Os critérios de avaliação, a considerar pelo Júri do *XII CTPV* nas provas, serão de carácter técnico (controle e domínio técnico-instrumental) e de carácter estilístico (execução prático-instrumental, fluência na interpretação artística e diversidade de estilos). Este procedimento está compreendido na realização de todas as fases de provas do *XII CTPV*.

**Os concorrentes para passarem à fase final, terão de obter uma classificação quantitativa mínima de 170 pontos, na fase eliminatória.**

14. O júri reserva-se no direito de não atribuir qualquer um dos prémios sempre que entender que o mérito dos concorrentes não seja suficiente.

15. Os resultados serão divulgados nos prazos estipulados no ponto 4 deste Regulamento. No caso de haver atribuição de prémios *ex-aequo*, o valor pecuniário dos mesmos será dividido pelos concorrentes laureados.

16. Se assim o entender o júri poderá atribuir menções honrosas.

**17. Regulamentação Geral da Proteção de Dados:** Os dados que são recolhidos e tratados pela Escola de Música da Póvoa de Varzim são necessários para a correta inscrição do concorrente no *XII CTPV* e apenas para essa finalidade serão utilizados. Podem os dados pessoais ser objeto de processamento informático, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades que não se enquadrem no âmbito das atividades da Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim/Escola de Música da Póvoa de Varzim, promotora do *XII CTPV*. No cumprimento das obrigações legais a que a Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim/Escola de Música da Póvoa de Varzim se encontra sujeita, tais dados podem ser transmitidos a entidades e autoridades públicas, nomeadamente aquelas que tutelam a atividade do ensino da música, como seja o Ministério da Educação. Os dados de contacto fornecidos poderão ser utilizados pela Escola de Música da Póvoa de Varzim para contactar o concorrente e/ou encarregado de educação, para lhes fazer as comunicações necessárias relacionadas com o *XII CTPV*. Os dados serão conservados nomeadamente para efeitos de registo e arquivo do Concurso de Trompete da Póvoa de Varzim. O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD e da legislação que rege a atividade do *XII CTPV*, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para [concurso.trompete.pvarzim@gmail.com](mailto:concurso.trompete.pvarzim@gmail.com)

18. Compete à comissão organizadora do *XII CTPV* dar todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento.

19. As situações omissas no regulamento serão devidamente analisadas pela organização para resolução das mesmas.

20. Para mais informações, os candidatos poderão utilizar o seguinte endereço eletrónico: [concurso.trompete.pvarzim@gmail.com](mailto:concurso.trompete.pvarzim@gmail.com)

## 2 – PROVAS

O programa a apresentar pelos concorrentes durante a realização das provas é de **escolha livre**, no entanto deverão ter em conta o seguinte:

### Categoria *Solo* (nível I)

**Prova Eliminatória** – Gravação de um estudo para trompete solo.

**Prova Final** – Gravação de uma peça, com ou sem acompanhamento.

### Categoria *Solo* (nível II)

**Prova Eliminatória** – Gravação de um estudo para trompete solo.

**Prova Final** – Gravação de uma peça, com ou sem acompanhamento.

### Categoria *Solo* (nível III)

**Prova Eliminatória** – Gravação de um estudo ou peça para trompete solo.

**Prova Final** – Gravação de uma peça, com ou sem acompanhamento.

### Categoria *Solo* (nível IV)

**Prova Eliminatória** – Gravação de um estudo ou peça para trompete solo.

**Prova Final** – Gravação de uma peça, com ou sem acompanhamento.

### Categoria *Solo* (nível V)

**Prova Eliminatória** – Gravação de uma peça, com ou sem acompanhamento.

**Prova Final** – Gravação do 1º andamento de uma Sonata, Suite, Concertino, Concerto ou similar.

### Categoria *Solo* (nível VI)

**Prova Eliminatória** – Gravação de uma peça, com ou sem acompanhamento.

**Prova Final** – Gravação completa de uma Sonata, Suite, Concertino, Concerto ou similar.

A escolha do programa a apresentar em prova(s), deverá corresponder ao nível de dificuldade associado à categoria a que concorrem. Independentemente da tipologia do programa a apresentar, deverá ser sempre gravado integralmente (ex.: o 1º andamento de concerto deverá ser gravado com *cadenza*, se verificável).

As gravações poderão ser realizadas com acompanhamento ou não, ficando a decisão ao critério do candidato. O acompanhamento, quando verificável, pode ser realizado através de piano ou suporte digital.

A gravação vídeo deverá ser realizada de corpo inteiro, sem cortes nem edição. Deverá ser carregada em canal próprio de YouTube como “Não Listada”, enviando posteriormente o link através do meio indicado pela Comissão Organizadora após confirmação da inscrição no *XII CTPV*.

### 3 – PRÉMIOS

#### Categoria *Solo* (nível I)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 100€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 40€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 20€

#### Categoria *Solo* (nível II)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 200€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 50€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 25€

#### Categoria *Solo* (nível III)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 300€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 60€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 30€

#### Categoria *Solo* (nível IV)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 400€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 70€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 35€

#### Categoria *Solo* (nível V)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 500€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 80€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 40€

## Categoria *Solo* (nível VI)

1º Prémio: Prémio monetário no valor de 600€

2º Prémio: Prémio monetário no valor de 100€

3º Prémio: Prémio monetário no valor de 50€

## 4 – CALENDARIZAÇÃO

- 1 a 30 de abril de 2021 – Prazo de submissão de inscrições ao *XII CTPV*.
- 1 a 16 de maio de 2021 – Prazo de envio das gravações correspondentes à **Fase Eliminatória**.
- 16 a 30 de maio de 2021 – Período de Avaliação das Provas Eliminatórias pelo Júri do *XII CTPV*.
- 31 de maio de 2021 – Publicação dos Resultados das Provas Eliminatórias.
- 1 a 19 de junho de 2021 – Prazo de envio das gravações correspondentes à **Fase Final**.
- 20 a 29 de junho de 2021 – Período de Avaliação das Provas Finais pelo Júri do *XII CTPV*.
- 30 de junho de 2021 – Publicação dos Resultados das Provas Finais e Laureados do *XII CTPV*.

### APOIOS



### APOIOS INSTITUCIONAIS

